

PORTARIA ABRC Nº 032/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

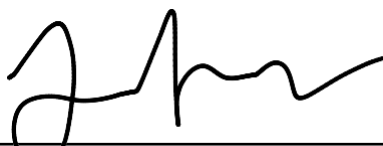
Define sobre as eleições para diretoria da ABRC.

O Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, José Higino Oliveira Souza, eleito para o quadriênio 2022/2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Vedar a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder, conforme disposto no § 3º, inciso II, do art. 18 -A da Lei nº 9.615, de 1998/Art. 8º, parágrafo único da Portaria 115/2018 do Ministério do Esporte.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2025.



José Higino Oliveira Souza
Presidente da ABRC